



EMENDA Nº 642

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> COMUM <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 6000 FUNDAÇÃO DE ASISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Institucional e Func.: 6000.6004.08.0244.0173
---	---

Nº do Proj. ou Ativ.: 4139	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS
--------------------------------------	---

Descrição: Repasse para a Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo, CNPJ 03.845.214/0001-57, para a aquisição de equipamentos e móveis que auxiliem suas atividades fins, bem como reforma e manutenção de suas instalações.

GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS

Código de Classificação Econômica: 3350 Outras Despesas Correntes	Valor acrescentado: 5.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica: 4450 Investimentos	Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Livre - Administração Direta	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Código de Classificação Econômica:	Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:	
Total: 25.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 RESERVA DE CONTINGÊN- CIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva Parlamentar	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Valor retirado: 25.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação:		
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:

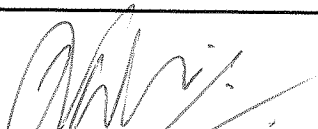
4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão:		Código de Classificação Institucional e Func.:	
Nº do Proj. ou Ativ.:	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS			
Especificação:			
Código de Classificação Econômica:		Valor retirado:	

JUSTIFICATIVA: Trata-se de iniciativa destinada a potencializar o trabalho de fortalecimento de vínculos realizado pela Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo e a comunidade assistida (zona norte da capital), especialmente no desenvolvimento de potencialidades nas famílias por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários em espaços adequados. Os recursos vão auxiliar no melhor atendimento da instituição às famílias com aquisição de equipamentos e bens móveis que proporcionarão maior qualidade e eficiência no atendimento das finalidades a que se destinam. Por outro lado, obras e reparos de manutenção dos espaços físicos também poderão ser realizadas, bem como os recursos ainda poderão ser utilizados nos eventos de louvor a São Vicente de Paulo, uma vez que consta no Calendário de Eventos do Município, nos termos da Lei n. 12.127, de 16/09/2016.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: IDENIR CECCHIM 
-----------------------------	---

LEI Nº 12.127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Inclui os eventos Procissão, Novena e Festa em Louvor a São Vicente de Paulo no anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizados no mês de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os eventos Procissão, Novena e Festa em Louvor a São Vicente de Paulo no anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

José Olmiro Péres,
Secretário Municipal de Turismo, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO

SETEMBRO		
PERÍODO	EVENTO	DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO
No mês	PROCISSÃO EM LOUVOR A SÃO VICENTE DE PAULO	Os fiéis caminham pelas ruas do bairro, carregando a imagem de São Vicente de Paulo. (1)
	NOVENA EM LOUVOR A SÃO VICENTE DE PAULO	Nove dias de orações que antecedem a Festa em Louvor a São Vicente de Paulo. (2)
	FESTA EM LOUVOR A SÃO VICENTE DE PAULO	São realizados almoços comemorativos e missas, dentre outras atividades, em honra a São Vicente de Paulo. (3)
		Local: (1) Praça São Vicente de Paulo e ruas do entorno da Paróquia São Vicente de Paulo. (*) (2 e 3) Paróquia São Vicente de Paulo (Rua Paula Soares, 380). (*)